



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação
Coordenação de Compras

Memorando SEJIN/COCOM Nº515

Angra dos Reis, na data da assinatura

De: Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

Para: Secretaria de Comunicação (Boletim Oficial)

Assunto: Publicação de Errata

Prezados,

ERRATA

Na publicação do Termo de Dispensa nº 003/2024, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 2006 de 22/11/2024, página 37.

Onde se lê:

Processo nº SEI-2024-07000825, o Secretário-Executivo Da Juventude, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Leia-se:

Processo nº SEI-2024-07000825, o Secretário-Executivo de Gestão Educacional, CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA no uso de suas atribuições, resolve contratar por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**, **Secretário Executivo**, em 25/11/2024, às 13:07, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00166116** e o código CRC **0EF0A228**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº SEI-2024-07001816

SEI nº 00166116

Praça Marques de Tamandaré, 116, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-070
Telefone:

ERRATA

Na publicação do Termo de Dispensa nº 003/2024, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 2006 de 22/11/2024, página 37,

ONDE SE LÊ:**PROCESSO SEI-2024-07000825**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

LEIA-SE:**PROCESSO SEI-2024-07000825**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA, no uso de suas atribuições, resolve contratar por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO - EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E HENRIQUE NARDELLI ROSA

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 086/2021.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do **Contrato nº 086/2021** de locação do imóvel localizado à Rua Porto Alegre, nº 10, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 36 (trinta e seis) meses,

tendo início em 24/11/2024 e término em 23/11/2025.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20243538 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2157.33903615, Vínculo: 15730000, Empenho nº 264, de 14/11/2024, no valor de R\$ 19.733,33 (dezenove mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado, através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 104/FME/2024, de 13/11/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A TOWER PROJECTS & AVIATION LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo qualitativo com respectivo acréscimo financeiro ao **Contrato nº 168/2024/SSA**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E COMBUSTÍVEIS, SOB DEMANDA, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência e do instrumento convocatório, conforme planilha abaixo: